



Lei Nº 714
De 25 de agosto 1982

Autoriza o Poder Executivo a efetuar operação de crédito com o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BADESOL e de outras providências.

Altera a lei nº699, de 8 de julho de 1982.

Dr. ALBERTO WÄCHTER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º- O artigo 1º da Lei nº699, de 8 de julho de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Comunidade Católica de Comandã o imóvel num terreno que mede 45,00 metros por 25,00 metros por 25,00 metros e, também, autorizado a receber em doação, do senhor Armino Lunardi, o imóvel consistente no terreno que mede 45,00 metros por 30,00 metros, situado na mesma localidade, transcrito sob o número 58.313, no registro imobiliário local."

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO DAS MISSÕES, em 25 de agosto de 1982.

Dr. Alberto Wächter
Prefeito

DESPACHO

APPROVADO POR...
Armando Sartoratti
Secretário de Planejamento

